



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

DECRETO Nº. 3.231/2013.

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL
DO CONCURSO DE AMPLIAÇÃO DE
CARGA HORÁRIA REGULAMENTADO
PELO EDITAL Nº. 008/2013/SMECE.**

**NELSON GUINDANI, Prefeito de
Herval d'Oeste (SC), no uso de suas
atribuições legais e de
conformidade com o Edital nº.
008/2013/SMECE.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a classificação final do concurso de ampliação de carga horária regulamentado pelo Edital nº. 008/2013/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 16 de dezembro de 2013.

NELSON GUINDANI

Prefeito



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 3.231/2013.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – EDITAL 008/2013/SMECE

Cargo: Professor de Educação Física

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Turno	Carga Horária	Opções			Ampliação de Carga Horária Unidade Escolar Resultado Final	Critério de desempate
				1ª	2ª	3ª		
01	Marilene de Lurdes Alves	Mat/Vesp Vespertino	10 10	CME Pequeno Príncipe ERM Profº Alcino Fernandes	-	-	Indeferido Motivo: Estágio Probatório	-

Cargo: Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Turno	Carga Horária	Opções			Ampliação de Carga Horária Unidade Escolar Resultado Final	Critério de desempate
				1ª	2ª	3ª		
02	Edna Scalabrin Martini	Vespertino	20	CME Pequeno Príncipe	EBM Estação Luzerna	-	CME Pequeno Príncipe	-
03	Lariane Assis Xavier Santos de Carvalho	Vespertino	20	GEM Nossa Senhora de Fátima	GEM Profº Adolfo Becker	EBM Cruz e Sousa	GEM Nossa Senhora de Fátima	-

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 – Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>